



**Universidade Federal da Bahia
Faculdade de Farmácia
Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos**

PROPOSTA

CALENDÁRIO DE REUNIÃO CEP FAR 2025.2

Reuniões Ordinárias acontecerão às 9h

MÊS	DIA
Agosto	Recesso
Setembro	12
Outubro	10
Novembro	7
Dezembro	12
Janeiro	9

Parágrafo 7º - A justificativa de ausência de qualquer Membro, Coordenador ou seu Vice-Coordenador deverá ser entregue à secretaria do CEP até 48 horas prévias à reunião ou, em situações especiais, até 48 horas após a mesma;

ART. 8º - Os Membros dos CEP/FAR/UFBA serão dispensados, nos horários de seu trabalho no CEP, de outras obrigações nas instituições e/ou organizações às quais prestam serviço, dado o caráter de relevância pública da função, conforme disposto no item VII.6, da Resolução CNS nº 466/2012;

**Luciana Schardong
Secretaria**

**Marcelo Tavares
Coordenador**